



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº: 716/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. JANE MAIRE DE MIRANDA FEITOSA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- CEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:717/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. CONSUELO ALVES DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRECÊ/BA
- DECRETO Nº:718/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. FARAILDES ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE (1).PDF
- DECRETO Nº:719/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. RANA ALVES PORTO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO. (1).PDF
- DECRETO Nº:720/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. VICENTE DE PAULA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. (1).PDF
- DECRETO Nº:721/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. GUSTAVO DOS SANTOS DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE MONITOR DE ESPORTE, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESPORTE. (1).PDF
- DECRETO Nº:724/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1).PDF
- DECRETO Nº:726/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. JOACI TEIXEIRA DE CASTRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO. (1).PDF
- DECRETO Nº:727/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. WEBERSON FRANCISCO DOS REIS, DO CARGO EM COMISSÃO DE MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE (1).PDF
- DECRETO Nº:728/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. TERTULIANO SANTIAGO FIALHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO. (1).PDF
- DECRETO Nº:729/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. RAFAEL SYDARTHA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTE.PDF
- DECRETO Nº:732/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:733/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. TULIO BARBOSA OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.PDF
- DECRETO Nº:734/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARCIA SERGY ALMEIDA DO NASCIMENTO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF



## LICITAÇÕES

---

### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA CP 007.24

### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 006/2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 952123/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTOS AS MULHERES (CRAM) DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 7 1 6/2024

“Dispõe sobre a a exoneração a pedido da Sra. **Jane Maire de Miranda Feitosa** do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Especializada- CEM, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido a Sra. **Jane Maire de Miranda Feitosa**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Especializada- CEM, da secretaria de Saúde , no quadro de cargos comissionados do município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal de Irecê



**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 7 1 7 /2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. **Consuelo Alves Dourado** do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretária de Saúde do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera a pedido a Sra. **Consuelo Alves Dourado**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretária de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê/BA.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal de Irecê

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
P R E F E I T U R AMais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 718/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Faraildes Alves da Silva**, do cargo em comissão de Supervisora Técnica da Assistência Social, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Faraildes Alves da Silva**, do cargo em comissão de Supervisora Técnica da Assistência Social, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
P R E F E I T U R AMais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 719/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Rana Alves Porto Da Silva**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Rana Alves Porto Da Silva**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
PREFEITURAMais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 720/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Vicente de Paula Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Vicente de Paula Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





**IRECÊ**Mais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 721/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Gustavo dos Santos Dourado**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte, da Secretaria de Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Gustavo dos Santos Dourado**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 724/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Marizete Pereira de Oliveira Silva**, do cargo em comissão Assessora Técnica de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
PREFEITURAMais Presente  
e Mais Futuro**GABINETE  
DO PREFEITO**

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO N.º. 726/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Joaci Teixeira de Castro**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Joaci Teixeira de Castro**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 727/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Weberson Francisco dos Reis**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Weberson Francisco dos Reis**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
PREFEITURA*Mais Presente  
e Mais Futuro***GABINETE  
DO PREFEITO**

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO N.º. 728/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Tertuliano Santiago Fialho**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonera a pedido o **Sr. Tertuliano Santiago Fialho**, do cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**  
P R E F E I T U R AMais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 729/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Rafael Sydartha da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Rafael Sydartha da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**


**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA  
**IRECÊ**  
Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 732/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Margarida Cardoso da Silva Batista**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Margarida Cardoso da Silva Batista**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**Mais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 733/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Tulio Barbosa Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido o **Sr. Tulio Barbosa Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





**IRECÊ**  
P R E F E I T U R A*Mais Presente  
e Mais Futuro***GABINETE  
DO PREFEITO**

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 734/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

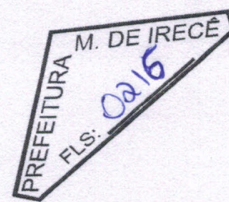






**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita\_irece@hotmail.com



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA N° 007/2024.**

Publicada no DOM, DOE, DOU, PNCP e Jornal A Tarde em 05/06/2024.

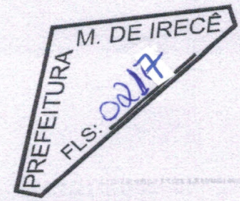
Às nove horas do dia dezanove do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Irecê/BA, situado na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia, reuniu-se o Agente de Contratação, Joazino Alecrim Machado, auxiliado pelos membros da Comissão de Contratação composta por: Alzeneide de Souza Castro e Luiz Fernando Lima, para abertura dos envelopes das propostas de preços e dos documentos de habilitação da licitação que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no Município de Irecê/BA, conforme convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Adquiriu o edital, a partir de acesso ao site oficial da Prefeitura Municipal de Irecê, e compareceu ao certame a empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n°. 13.582.689/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Rafael Castro Campos Neves, CNH n° 02392379531 Detran/BA e CPF n° 813.951.755-00, o qual foi devidamente credenciado. Vencida a fase de credenciamento o Agente de Contratação solicitou os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços. Dando prosseguimento deu-se início a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Sequencialmente o Agente de Contratação solicitou a presença da equipe de engenharia do Município de Irecê, os engenheiros Sr. Flávio Castro Barbosa e Sr. Igor Adonias Santana Lima para fins de análise e emissão de parecer técnico para subsidiar na tomada de decisão acerca do julgamento da proposta. Sequencialmente a sessão foi suspensa para fins de análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Sequencialmente registramos que a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, apresentou sua proposta de preços nos valores da seguinte forma:





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita\_irece@hotmail.com



<b>WTM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA</b> CNPJ nº 13.582.689/0001-51	<b>E</b>	R\$ 2.803.370,99 (dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos).
---	----------	--

Após a análise da proposta de preços, o Agente de Contratação colocou a palavra a disposição da equipe de engenharia do município e os mesmos se posicionaram pela classificação e aceitação da proposta de preços apresentada pela empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, conforme registros efetuados na gravação do certame, a qual será anexada aos autos. Seguidamente o Agente de Contratação registrou que o valor orçado para a execução do objeto desta licitação é de R\$ 2.837.456,67 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo estes considerados os preços máximos estipulados pelo Município. Em continuidade o Agente de Contratação abriu negociação com a empresa de melhor proposta classificada.

Empresa	Proposta Inicial	1ª Rodada de lances	2ª Rodada de lances
<b>WTM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LTDA</b> CNPJ nº 13.582.689/0001-51	R\$ 2.803.370,99	R\$ 2.795.832,75	----

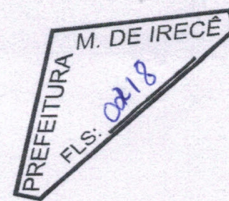
Diante dos fatos, decido pela classificação da proposta de preços da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51, pelos motivos expostos haja vista que o preço ofertado encontra-se passou-se a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51. Aberto o envelope de documentação de habilitação este foi disponibilizado para fins de análise, vistas e considerações. Após a análise dos documentos de habilitação pela equipe de engenharia, acerca da qualificação técnica, a mesma entendeu que atende as exigências do Edital. Ato continuo, o Agente de Contratação verificou a documentação da empresa declarando a **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51 habilitada e vencedora do certame com proposta final de R\$ 2.795.832,75 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois






**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br - email: licita\_irece@hotmail.com

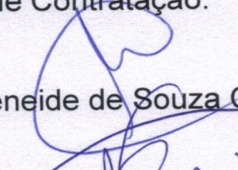


reais e setenta e cinco centavos). Colocada a palavra a disposição dos presentes, mas estes não se manifestaram, renunciando ao prazo recursal para interposição de recurso. Nada mais havendo a registrar o Agente de Contratação encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

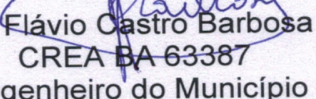
Irecê, Bahia, 19 de junho de 2024.

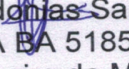
  
Joazino Alecrim Machado  
Agente de Contratação

**Comissão de Contratação:**

  
Alzeneide de Souza Castro

  
Luiz Fernando Lima

  
Sr. Flávio Castro Barbosa  
CREA BA 63387  
Engenheiro do Município

  
Sr. Igor Adonias Santana Lima  
CREA BA 518572056  
Engenheiro do Município

**LICITANTE PRESENTE:**

  
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Sr. Rafael Castro Campos Neves





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 006/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.384.561/0001-55, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas no Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0007-87, em face da decisão que julgou habilitada a empresa Renovo Motors LTDA – CNPJ Nº 42.111.920/0001-27, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de uma Unidade Móvel Odontológica para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e BNC. O representante da empresa Buriti Veículos Peças e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.666.744/0001-99 manifestou o interesse de entrar com recurso, no entanto, não apresentou a peça recursal. Data: 28/06/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. E-mail: [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP - CNPJ nº 31.499.939/0001-76, em face da decisão que julgou classificada a proposta de preço da empresa ALB DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ nº 07.785.176/0001-45, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 019/2024, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de uso médico ambulatorial, odontológico e de laboratório para ações preventivas diversas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, de 3 (três) dias úteis, conforme art. 165, § 4º da Lei 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e BNC. Data: 28/06/2024. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: <https://bnccompras.com>. E-mail: [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA032305/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou e homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, conforme Convênio nº 952123/2023 para atender a demanda do Centro de Referência de Atendimento as Mulheres (CRAM) da Secretaria da Mulher e Cidadania do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA – CNPJ nº 05.914.425/0001-20 no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) referente ao Item 01. ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA – CNPJ nº 32.238.774/0001-41 nos valores totais de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) e R\$ 1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais), referente aos Itens 02 e 08, respectivamente. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA – CNPJ nº 34.909.753/0001-36 nos valores totais de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente aos Itens 03, 10 e 11, respectivamente. PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA LTDA – CNPJ nº 26.252.119/0001-45 nos valores totais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente aos Itens 04 e 09, respectivamente. C R TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 33.627.444/0001-00 nos valores totais de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais), R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), R\$ 2.965,00 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais), R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aos Itens 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, respectivamente. FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 42.727.372/0001-64 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) referente ao Item 06. 36.164.095 JOAO SOUZA SILVA NETO – CNPJ nº 36.164.095/0001-26 no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais) referente ao Item 07. Data de assinatura: 03/07/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7629-7B85-3BC9-4B75-FE56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7629-7B85-3BC9-4B75-FE56



### Hash do Documento

807132501d960e3a12b54401214d4b82b4bf7642d45637e961529994fd7ae59c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 17:54 UTC-03:00